



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005.2019-TP**

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019, às 09H, na Sala da Sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, situada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 01/2019, de 02/01/2019, constituída dos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES e JARDENYO DE PAULA HERCULANO - Membros, para recebimento dos documentos de habilitação e Propostas de Preços e abertura dos documentos de habilitação relativos a TOMADA DE PREÇOS n.º 005.2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA PIRES DE OLIVEIRA NA LOCALIDADE DE CALUMBI I E MARGARIDA BARBOSA DE CASTRO NA LOCALIDADE DE CALUMBI II, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceram a sessão e entregaram os envelopes de habilitação e proposta de preços, as licitantes: **1. MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.305.610/0001-42**, representada pelo Sr. **FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF. **423.646.393-87**; **2. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.726.451/0001-39**, representada pelo Sr. **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, inscrito no CPF. **656.502.043-49**; **3. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.236.949/0001-81**, representada pelo Sr. **EDUARDO CORTEZ TOMAZ**, inscrito no CPF. **029.677.223-24**; e que apenas remeteram ou entregaram os envelopes de habilitação e proposta de preços, as licitantes: **4. ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.410.406/0001-39**; **5. BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.874.677/0001-78**; **6. B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **17.325.819/0001-21**; **7. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **29.003.887/0001-53**; e **8. ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **12.044.788/0001-17**. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, neste momento deu boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida a abertura dos envelopes de Habilitação envelopes "A", a Comissão Permanente de Licitação solicitou dos representantes das licitantes presentes que rubricassem os documentos de habilitação apresentados. Em seguida após a rubrica dos representantes das licitantes, o representante da licitante **MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, solicitou que constasse em ata que na sua análise a licitante **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** apresentou CRF FGTS vencida, logo após a Comissão Permanente de Licitação passou a rubricar toda a documentação de habilitação. Em seguida foram rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pela CPL os fechos dos envelopes de Proposta de Preços, já que os mesmos não seriam abertos na mesma sessão, momento em que o Presidente da CPL anunciou a todos presentes que o julgamento da fase de Habilitação será divulgado posteriormente em Jornal de grande circulação e no Quadro de Avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, tendo em vista a necessidade de verificação das autenticidades das certidões emitidas via Internet, bem como análise e apreciação dos documentos de qualificação técnica por parte do setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e dos demais documentos de habilitação por parte da Comissão Permanente de Licitação em data



posterior. Dando seguimento o Presidente da CPL constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	ASSINATURA
Presidente	CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR	<i>Clécio Carneiro Barroso Júnior</i>
Membro	NEEMIAS DA MOTA SALES	<i>Neemias da Mota Sales</i>
Membro	JARDENYO DE PAULA HERCULANO	<i>Jardeny de Paula Herculano</i>

LICITANTE	ASSINATURA
FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA.	<i>[Assinatura]</i>
CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	<i>[Assinatura]</i>
EDUARDO CORTEZ TOMAZ TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	<i>[Assinatura]</i>
ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL
BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP	SEM REPRESENTANTE LEGAL
B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL
LAPORTE ENGENHARIA EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL
ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL



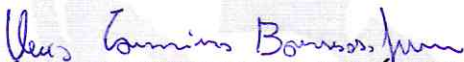
Prefeitura de
Paraipaba



JUNTADA

Junto aos autos do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005.2019-TP, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA PIRES DE OLIVEIRA NA LOCALIDADE DE CALUMBI I E MARGARIDA BARBOSA DE CASTRO NA LOCALIDADE DE CALUMBI II, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, o Relatório de Análise de Qualificação Técnica expedido pela engenheira civil do Município de Paraipaba/CE.

Paraipaba-CE, 17 de maio de 2019.


CLECIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005.2019-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA PIRES DE OLIVEIRA NA LOCALIDADE DE CALUMBI I E MARGARIDA BARBOSA DE CASTRO NA LOCALIDADE DE CALUMBI II, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 01/2019, de 02/01/2019, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, composta pelos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES – Membro e JARDENYO DE PAULA HERCULANO – Membro, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para o certame na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombada sob o nº 005.2019-TP. Oficializada a abertura da sessão o Sr. Presidente da CPL comunicou que as autenticidades das certidões emitidas via internet, foram verificadas, sendo todas autênticas. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e conforme Relatório de Análise de Qualificação Técnica expedido pela engenheira civil do Município de Paraipaba/CE, Sra. Ana Paula de Souza Azevedo – CREA-CE 9748-D, a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de Habilitação do edital: **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; e B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** e **INABILITADAS** as respectivas licitantes por desatenderem aos respectivos itens do edital: **MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, item 3.2.5 (apresentou CND do ISSQN, não válida para fins de licitação como citado na própria certidão, não atendo como prova de regularidade a Fazenda Municipal), item 3.5.3 (apresentou compromisso de participação do pessoal técnico indicado sem firma reconhecida em cartório), item 3.7.3 (não apresentou Declaração que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública); **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, item 3.3.1 (não apresentou Demonstração de Resultado do Exercício – DRE), foi observado que a referida licitante apresentou CRF FGTS vencido, porém não fora declarada inabilitada nesse item por ter apresentado a Declaração de que é empresa de pequeno porte, utilizando-se dos benefícios do art. 42 e §1º do art. 43 da Lei 123 de 14/12/2006; **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, item 3.5.2 (apresentou atestado com respectivo acervo expedido pelo CREA emitido por **pessoa física**, quando o edital exige atestado emitido por **pessoa jurídica de direito público ou privado**, art. 30 §1º inciso I da Lei 8.666/93); **ENGNO RD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, item 3.5.2 (apresentou atestado com respectivo acervo expedido pelo CREA emitido por **pessoa física**, quando o edital exige atestado emitido por **pessoa jurídica de direito público ou privado**, art. 30 §1º inciso I da Lei 8.666/93); **BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP**, item 3.3.1 (apresentou a 1ª folha do balanço patrimonial sem autenticação da junta comercial e sem assinatura do representante legal da licitante). Diante disso será publicada a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado – DOE, Diário Oficial da União – DOU e Afixada no Quadro de Avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, ficando disponíveis vistas ao



processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar assina a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR	<i>Clécio Carneiro Barroso Junior</i>
Membro:	NEEMIAS DA MOTA SALES	<i>Neemias da Mota Sales</i>
Membro	JARDENYO DE PAULA HERCULANO	<i>Jardenyo de Paula Herculano</i>



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 005.2019-TP

ITEM: 3.4 subitens: 3.4.1

ITEM: 3.5 subitens: 3.5.1; 3.5.2; 3.5.2.1; 3.5.2.2; 3.5.2.3 e 3.5.3

ITEM: 3.6 subitens: 3.6.1



Atendendo solicitação da Comissão Permanente de Licitação após encaminhamento do Processo TOMADA DE PREÇOS nº 005.2019-TP, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA PIRES DE OLIVEIRA NA LOCALIDADE DE CALUMBI I E MARGARIDA BARBOSA DE CASTRO NA LOCALIDADE DE CALUMBI II, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, informamos o resultado da Análise dos documentos de habilitação referentes aos itens de Qualificação Técnica do edital da referida Tomada de Preços, conforme a seguir:

LICITANTES que atenderam a todos os itens e subitens de Qualificação Técnica exigidos no Edital:

- **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI;**
- **BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP;**
- **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI;**
- **ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; e**
- **B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.**

LICITANTES que não atenderam aos respectivos itens de Qualificação Técnica do Edital:

- **MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, item 3.5.3 (apresentou compromisso de participação do pessoal técnico indicado sem firma reconhecida em cartório);
- **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, item 3.5.2 (apresentou atestado com respectivo acervo expedido pelo CREA emitido por pessoa física, quando o edital exige atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, art.30 §1º inciso I da Lei 8.666/93)
- **ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, item 3.5.2 (apresentou atestado com respectivo acervo expedido pelo CREA emitido por pessoa física, quando o edital exige atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, art.30 §1º inciso I da Lei 8.666/93).

Paraipaba/CE, 17 de maio de 2019.


ANA PAULA DE SOUZA AZEVEDO
ENG. CIVIL - CREA-CE 9748-D



Prefeitura de
Paraipaba



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Paraipaba – CE, 20 de maio de 2019.

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Quadro de Avisos e Publicações do Município de Paraipaba – CE**, o Aviso de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Pública nº 005.2019-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA PIRES DE OLIVEIRA NA LOCALIDADE DE CALUMBI I E MARGARIDA BARBOSA DE CASTRO NA LOCALIDADE DE CALUMBI II, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Atenciosamente,

Clécio Carneiro Barroso Júnior

Clécio Carneiro Barroso Júnior
Comissão Permanente de Licitação
Presidente